

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU FLSOOL



RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000 FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25 www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu PR, 30 de junho de 2020.

REFERENTE: Aquisição de equipamento de processamento de dados: (Storage 4 Baias de HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet).

Senhor Presidente:

Tomando conhecimento da solicitação do Senhor Paulo Wagner dos Santos, Técnico responsável na prestação de serviços e assistência técnica em informática nesta Câmara Municipal, conforme vosso despacho datado de 15 de junho de 2020 e encaminhado a esta Secretaria, vimos informar a Vossa Excelência que a aquisição e implantação do equipamento em referência irá solucionar problemas de ordem técnica no servidor central em utilização nesta Câmara Municipal, auxiliará no desenvolvimento dos serviços, aumentando a produtividade e garantindo mais segurança, conservação e manutenção de programas executados diariamente nos diversos setores deste Órgão Legislativo, além das justificativas apresentada na citada solicitação.

Lucinéia Callegari Menegazzo Diretora Administrativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI



AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE SERVIDOR

MANDAGUAÇU PR 15 1 06 1 202

Nas últimas medições de performance do servidor de dados da Câmara Municipal assim como na medição do servidor de firewall, observamos que houve um aumento considerável no consumó de recursos dos mesmos, principalmente referente a espaço de armazenamento e memória. Além desse consumo de recursos, temos observado uma lentidão nas leituras e gravações de arquivos no referido servidor assim como na utilização dos softwares da Betha/Prodasp. Sendo assim, venho solicitar a abertura do devido processo de compra para os seguintes itens:

- 2 Módulos de memória DDR3 4GB UDIMM para servidor. Part Number de referência TMT451E7EFR8C-PBMJ compatível com a placa mãe Supermicro X10SLL-HL.
- 2 HD SSD 960GB modelo Enterprise próprio para servidores.
- 1 Storage 4 Baias de HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet.
 - 1 Placa de Rede Dual Port, Giga para servidor.

Essas alterações se fazem necessárias para melhor produtividade dos trabalhos assim como melhorar as questões de segurança já antecipando um futuro processo de Compliance para adequação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Nestes termos, peço deferimento

ENDY TI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMÁTICA

27.549.285/0001-70

Paulo Wagner dos Santos 01916187994

Rom, Marco Dela Goleta Auther 157 - 75 San Ratzer, Cop 57160-000

Mandaguaçu - PR

(: +55 44 3112-0617



RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000 FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br FLS@3

CÂMARA MUNICIPAL

Mandaguaçu PR 03 de julho de 2020.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE: Aquisição de equipamento de processamento de dados: (Storage 4 Baias de HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet).

Essa diretoria, através de expediente justifica a importância e a necessidade da aquisição em referência.

Em conformidade com o pleito e para a devida efetivação, determinamos:

- 1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação;
- 2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
- 3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
- 4. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.

Marcio Aguaroni Navachi

Presidente



RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000 CNPJ 77.643.443/0001-25 FONE (44) 3245-1545

www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Aquisição de equipamento de processamento de dados: (Storage 4 Baias de HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet).

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços do equipamento constante do quadro abaixo, a qual foi realizada pelo senhor Paulo Wagner dos Santos, Técnico de Informática. Consta ainda o valor médio total, apurado com base em cálculo aritmético.

Item	Material	Pesq 1	Pesq 2	Pesq 3	VIr médio total
1	Storage 4 Baias de HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet	R\$ 2.602,24	R\$ 2.399,00	R\$ 3.449,00	R\$ 2.816,74

Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a aquisição poderá ser feita por meio dos procedimentos relativos a Licitação Dispensável, conforme a Lei Licitatório nº 8.666/93.

Na coleta de preços a empresa deverá ser cientificada que os produtos serão adquiridos no decorrer do exercício 2020 e deverão ser entregues nas dependências da Câmara; que os preços não poderão ser alterados e que o pagamento será realizado após entrega e a apresentação de nota fiscal eletrônica. Para o fornecimento, a empresa deverá manter a regularidade tributária e fiscal (INSS), FGTS e trabalhista (CNDT). A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2020.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo

Presidente

Aline Oliveira da Mata Gavioli Membro

José Adirson Gianotto Nascimento

Membro



RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000 CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

FONE (44) 3245-1545

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

AQUISIÇÃO REFERENTE: DE **EQUIPAMENTO** DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2020 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 2.816,74).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.1.003.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Mandaguaçu PR, 17 de julho de 2020.

Fabiane Molonha C/PR 053727/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000 CNPJ 77.643.443/0001-25 FONE (44) 3245-1545

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mandaguaçu PR, 30 de setembro de 2020.

REFERENTE: Aquisição de equipamento de processamento de dados: (Storage 4 Baias para HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet).

Senhor Presidente:

Diante das constantes altas dos preços dos equipamentos de informática, preços esses que são fixados baseados no valor do dólar, constatado inclusive junto as empresas fornecedoras, informamos a Vossa Excelência que esta Comissão concluiu em realizar novas pesquisas de preços, refazer e apurar novo valor médio para a respectiva aquisição, considerando a importância e a necessidade do citado equipamento para solução de problemas de ordem técnica no servidor desta Câmara Municipal, mais segurança, e manutenção de programas executados diariamente nos diversos setores deste Órgão Legislativo.

> Lucinéia Callegari Menegazzo Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI

> ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA MANDAGUACU

> > PRESIDENTE



RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000 CNPJ 77.643.443/0001-25 FONE (44) 3245-1545

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Aquisição de equipamento de processamento de dados: (Storage 4 Baias para HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet).

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos nova pesquisa de preços do equipamento constante do quadro abaixo, a qual foi reformulada em razão das constantes altas de preços verificadas. Consta ainda o valor médio total, apurado com base em cálculo aritmético.

Item	Material	Pesq 1	Pesq 2	Pesq 3	VIr médio total	
1	Storage 4 Baias para HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet	R\$ 3.730,00	R\$ 4.931,98	R\$ 3.999,88	R\$ 4.220,62	

Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a aquisição poderá ser feita por meio dos procedimentos relativos a Licitação Dispensável, conforme a Lei Licitatório nº 8.666/93.

Na coleta de preços as empresas deverão ser cientificadas que o equipamento será adquirido no exercício 2020, deverá ser entregue nas dependências da Câmara e que o preço fornecido na coleta não poderá ser alterado por ocasião do fornecimento. Informar que o pagamento será realizado por meio de transferência em conta corrente do fornecedor, após entrega e a apresentação de nota fiscal eletrônica. Para o fornecimento, a empresa deverá manter a regularidade tributária e fiscal (INSS), FGTS e trabalhista (CNDT). A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguaçu, 15 de outubro de 2020.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo

Presidente

José Adirson Gianotto Nascimento

Membro

Rudy Sondras Souts Ruidy Sandra Bertallia dos Santos

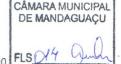
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000 FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25 www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTO** DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Mandaguaçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2020 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 4.220,62).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.1.003.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Mandaguaçu PR, 15 de outubro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2020 a 21/10/2020)

Item Descrição do Material		Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
ero da Coleta: 13/2020 Dat	a: 28/07/2020						
ornecedor: 149 - SYMA COMPU	TADORES LTDA.						
1 Storage 4 Baias de HD		UN		1,000	3.980,0000	3.980,00	Não
					l do Fornecedor: ens Vencedores:	3.980,00	
ornecedor: 189 - C P SUZUKI - M	ΛE						
1 Storage 4 Baias de HD		UN		1,000	3.998,0000	3.998,00	Não
					I do Fornecedor: ens Vencedores:	3.998,00	
ornecedor: 241 - GLOBAL 10 - C	COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM	ATICA LT					
1 Storage 4 Baias de HD		UN		1,000	3.700,0000	3.700,00	Sim
					I do Fornecedor: ens Vencedores:	3.700,00 3.700,00	
ornecedor: 245 - DONADONI CO	OMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI						
1 Storage 4 Baias de HD		UN		1,000	4.220,6200	4.220,62	Não
					al do Fornecedor:	4.220,62	
				Total If	tens Vencedores: Total da Coleta:	0,00 3.700 0 0	20
					Total da Coleta.	3 039	AMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TANDAL DATE OF

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000 FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE **MA**NDA**GUAÇU** 000

15 070 July

Dispensa de Licitação nº 12/2020

Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados (Storage 4 Baias de HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet).

Mandaguaçu, 22 de outubro de 2020.

De acordo com as peças que instruem o protocolado, observa-se a necessidade da aquisição e implantação do equipamento em referência para solucionar problemas de ordem técnica no servidor central em utilização na Câmara Municipal, além de auxiliar no desenvolvimento dos serviços e aumentar a produtividade e garantir mais segurança, conservação e manutenção de programas executados diariamente nos diversos setores.

Foram juntados ao processo o pedido inicial devidamente justificado pela diretoria administrativa da Câmara, corroborado pelo técnico responsável na prestação de serviços e assistência técnica em informática da Câmara; autorização para a abertura do competente processo licitatório; pesquisa prévia de preços via internet; certidão comprobatória da existência de recursos orçamentários para a compra pretendida; quatro orçamentos de empresas regionais; certidões expedidas pela Receita Federal do Brasil, pela Caixa Econômica Federal — CEF e pela Justiçado Trabalho, além de relação das coletas de preços (por fornecedor), gerado pelo sistema de compras da Câmara Municipal, informando a empresa vencedora em relação ao equipamento almejado.

Registre-se inicialmente que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

Trata-se de análise de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com espeque no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De conformidade com as regras previstas na Lei de Licitações nº 8.666/93 (art. 3º), a licitação visa assegurar a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros.

Neste sentido, qualquer contrato público deverá ser precedido de um processo licitatório ou mediante contratação direta.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 24, inciso II), prevê a possibilidade da contratação direta com dispensa de licitação quando o valor da despesa corresponder até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei acima citada, ou seja, quando o custo da contratação



Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000 CNPJ 77.643.443/0001-25 FONE (44) 3245-1545

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



corresponder a até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor este atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Depreende-se da documentação juntada ao processo que foi realizada pesquisa mercadológica, apontando um preço médio do equipamento pretendido.

Pelo documento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, em data de 30/09/2020, constata-se a realização de uma nova pesquisa mercadológica através da internet e empresa da região, com a finalidade de se obter preço médio de cada item pretendido, considerando as constantes altas dos preços de aludidos materiais. O que é meritório, haja vista que tal feito evitou a frustração do certame.

Consta também certidão expedida pelo setor contábil da Câmara dando conta da disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa noticiada.

De acordo com os valores consignados na pesquisa prévia de preços e nas propostas apresentadas por fornecedores, observa-se que eventual contratação não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória, além de possibilitar que a Câmara possa escolher o preço e condições de contratação na forma que lhe apresentar mais vantajosa, levando a efeito o princípio da economicidade.

As Certidões Negativas de Débitos emitidas pela Receita Federal do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e pela Justiça do Trabalho presentes nos autos, dão conta da inexistência de débitos em nome de três das empresas participantes, enquanto que em nome de uma outra a Certidão da Receita federal foi expedida positiva com efeito de negativa, fato esse que não a impede de participar do certame licitatório ora em estudo.

Por derradeiro, não se vislumbra eventual fracionamento de despesa. A licitação não se refere a compras parceladas, mas sim ao custo efetivo do equipamento almejado e necessário ao longo do exercício financeiro.

Isto posto, e com respaldo nos documentos e informações constantes do protocolado, tem-se que inexiste qualquer impeditivo de ordem legal que impeça a continuidade do feito, sagrando vencedora do certame a empresa que tenha apresentado proposta com menor preço e atendido tudo quanto lhe foi solicitado, desde que, obviamente, sejam observadas, para tanto, as demais formalidades essenciais previstas na Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Advogado

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000 FONE (44) 3245-1545 77.643.443/0001-25



	INDICAÇÃO	O DA DOTAÇÃO				
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 12/2020	01.001.01.031.0001.1.103.449052.0	0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU					
Data:	23/10/2020					
	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93					
Fornecedor:	GLOBAL 10 - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LT					
Endereço:	JARDIM CAMPOS ELISIO, Maringá, PR.					
CNPJ/CPF N°	13783991000178					
RESUMO DO OBJETO	O: Aquisição de equipamento	o de processamento de dados.				
TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	Valor				
		3.700.00				
() Sem Instrumento	() Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO:				
() Contrato	() Não Cadastrado	Mediante apresentação de Documento Fiscal				
Inciso II do Artigo 24 da Lei 8 previsto na alínea "a", do incinão se refiram a parcelas de de uma só vez. Considerando lustificativa de escolha de E	3.666/93, para outros serviços e compra iso II do Artigo anterior, e para alienaçõe e um mesmo serviço, compra ou alienaç o ser a empresa, apta a atender aos inte ornecedor: A empresa fornecerá diretan	nente a esta Câmara sem intermediário, é				
fonte confiável de informaçõ empresa se encontra em siti	es e é ferramenta Adequada e essencia uação fiscal regular.	il para o controle e acompannamento. A				
Administração, é inferior a a vantajosidade.	quisição em revendedores, ficando cont	o fornecimento conforme estabelecido pela ratada a economicidade e comprovada a				
Justifica-se, ainda, para os f é parcela de nenhuma outra	ins do Artigo 24, caput II da Lei Federal contratação que possa ser realizada co	n. 8.666/93 que a presente contratação não njuntamente.				
HOMOLOGAÇÃO DO PRES	SENTE: Homologo o presente processo	com fulcro nos pareceres e na Lei.				
Em 23/10/2020	Marcio Aquaroni Navach Presidente					
	Flesidelife					

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000 FONE (44) 3245-1545 77.643.443/0001-25



LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 12/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de equipamento de processamento de dados. , tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2020 - CM. A empresa: GLOBAL 10 - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LT, inscrita no CNPJ : 13783991000178.

VALOR TOTAL: R\$3.700,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, PR 23/10/2020.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo

Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 23/10/2020.

Marcio Aquaroni Navachi

Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Sol Grassi de Lia Leda Jornal O Regions

NA EDIÇÃO Nº 3244 PG. OZ

EM 25 DEJuturo DE 202